



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1504**

*de 08 de dezembro de 1997*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA DE Nº 130, DA QUADRA DA GRADE DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ FAMÍLIA DE LUCIENE APARECIDA DE ABREU.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL APROVA A SEGUINTE LEI:*

### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em caráter perpétuo, a família de LUCIENE APARECIDA DE ABREU, a cova nº130 da Quadra da Grade, do Cemitério Santa Cruz.*

### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS de 26 de agosto de 1997.*

**ÉDER MOREIRA BRAMBILLA** *Prefeito de Corumbá*

---

*Lei Ordinária Nº 1504/1997 - 08 de dezembro de 1997*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*